



Of. nº 10/1.202-SEMAP/DGD/JF

Novo Hamburgo, 23 de outubro de 2017.

Assunto: **Resposta à Indicação Nº 2.819/2016**

Senhora Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atenção à Indicação nº **2.819/2016**, devidamente protocolada sob o nº **397789/2016**, de autoria do Nobre Vereador Issur Koch, informar que o Conselho Tutelar tem a função primordial de proteger e garantir os direitos da criança e do adolescente, atribuição esta de interesse social. Diante disso, opino pela manutenção do vínculo dentro das estruturas da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

À Excelentíssima Senhora
PATRÍCIA BECK
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo – RS

Câmara Municipal de Novo Hamburgo



PROTOCOLO GERAL 2773
Data: 24/10/2017 Horário: 11:10
Administrativo -